

PORTARIA Nº 3329, DE 22 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.031526/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 6º da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), a pessoa jurídica **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA (IGB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.141/0001-13, situada na Alameda Caiapós, nº 525, Bairro Tamboré, Barueri/SP, para produzir Carteira Nacional de Habilitação – CNH e Permissão Internacional para Dirigir – PID.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA

Diretor Substituto